



R E S O L U Ç Ã O N º 05/80

(Que concede Licença de 72 dias ao Vereador Moacyr de Oliveira Branco para tratar de assuntos particulares, conforme ítem III do artigo 88 do Regulamento Interno).

JOSÉ CARLOS BRUSCHI, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais ,

D E T E R M I N A

- ARTIGO 1º - Fica concedida licença de 72 dias (setenta e dois) dias , iniciando-se a partir de 21 de outubro de 1980 e terminando a 31 de dezembro de 1980 , para tratar de assuntos particulares , de acordo com o ítem III do artigo 88 do Regimento Interno .
- ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário .

CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU , aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 1980 .


José Carlos Bruschi
Presidente